

**ERRATA 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº01/2026**

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **errata** ao **Edital do Processo Seletivo nº 01/2026**:

Alteração da descrição do edital:

Onde se lê:

“8.2.7(...) h) Somente será pontuado um curso para cada item, em se apresentando mais de um título para o mesmo item, os demais serão ignorados;”

Leia-se: “8.2.7 (...) h) Será considerada para fins de pontuação apenas a quantidade máxima de títulos prevista para cada item, conforme estabelecido no quadro do Anexo V, sendo desconsiderados os títulos excedentes.”

Onde se lê:

Profissional de Apoio Escolar				
Item	Títulos	Pontuação	Quantidade máxima de títulos considerada	Número máximo de pontos por item
A	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Inclusiva: Apoio Escolar, Educação Inclusiva, Educação Especial, TEA, AEE, Comunicação Alternativa, ABA, com carga horária mínima de 40h, além dos exigidos como requisito básico.	01 (um) ponto	02	02
B	Graduação na área da Educação.	05 (dois) pontos	01	05
C	Curso de especialização na área da Educação Especial e Inclusiva, mínimo de 360h.	04 (quatro) pontos	02	08
TOTAL:				15 PONTOS

Leia-se:

Profissional de Apoio Escolar				
Item	Títulos	Pontuação	Quantidade máxima de títulos considerada	Número máximo de pontos por item
A	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Inclusiva: Apoio Escolar, Educação Inclusiva, Educação Especial, TEA, AEE, Comunicação Alternativa, ABA, com carga horária mínima de 40h, além dos exigidos como requisito básico.	01 (um) ponto	02	02
B	Graduação na área da Educação.	05 (cinco) pontos	01	05
C	Curso de especialização na área da Educação Especial e Inclusiva, mínimo de 360h.	04 (quatro) pontos	02	08
TOTAL:				15 PONTOS

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Bom Jardim de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal